

<b>EMPREENDIMENTO</b>	<b>LOTE/GLEBA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
<b>JARDIM BOTÂNICO</b>	Lote 42/D-E-F-1/A da Gleba Cafezal	24 lotes individuais	
<b>JARDIM CONQUISTA</b>	Lotes 03 e 07 da Gleba Primavera	423 unidades habitacionais	256 lotes individuais 167 unidades habitacionais para as quadras 11 e 14
<b>JARDIM DA LAPA</b>	Lote 70/1A da Gleba Jacutinga	172 unidades habitacionais	153 lotes individuais saldo 19 unidades
<b>JARDIM DOS GIRASSÓIS</b>	Lote 3L da Gleba Jacutinga	524 unidades habitacionais	68 lotes individuais saldo 456 unidades
<b>JARDIM NOVA JERUSALÉM</b>	Lote 319-Aa-B da Gleba Jacutinga	1.184 unidades habitacionais	9 lotes individuais saldo 1.175 unidades
<b>JARDIM PINHEIRINHO</b>	Lote 308 da Gleba Jacutinga	252 unidades habitacionais	
<b>LONDRINA CONVENTION CENTER &amp; RESIDENCE</b>	Lote 4-B-1/2/Z da Gleba Cambé)	352 unidades habitacionais	274 unidades em processo aprovado saldo 78 unidades
<b>LOTE 3-B/1 GLEBA PALHANO</b>		3 lotes individuais	
<b>ACQUAVILLE FASE IV</b>	Lote 02-E/4 da Gleba Lindóia	1.280 unidades habitacionais	
<b>LOTEAMENTO BASTOS ALMEIDA</b>	Lote 80 da Gleba Cafezal	200 unidades habitacionais	
<b>LOTEAMENTO HARMONIA</b>	Lote 82 da Gleba Cafezal	205 unidades habitacionais	

<b>LOTEAMENTO INSHALLAH</b>	Lote 4-H-1 da Gleba Lindóia	288 unidades habitacionais	
<b>LONDRINA GARDEN</b>	Lote 88 da Gleba Cafezal	176 unidades habitacionais	16 lotes individuais saldo 160 unidades
<b>RESERVA SALTINHO</b>	Lote 02/10/11/A da Gleba Cafezal	401 lotes individuais 1200 unidades habitacionais	1.185 unidades em processos aprovados saldo 15 unidades habitacionais

<b>RESIDENCIAL GLEBA ESPERANÇA</b>		478 lotes individuais 232 unidades habitacionais	1.436 unidades em processos aprovados saldo - 1.682 unidades
<b>LOTEAMENTO MARIA ROSÁRIO MOREIRA</b>	Lote 257-A/259-B/2/REM da Gleba Cafezal	145 unidades habitacionais	2 lotes individuais saldo 143 unidades
<b>MORADAS DE PORTUGAL</b>	Área 1 da subdivisão da Fazenda Esperança, da Gleba Jacutinga	2.300 unidades habitacionais	4.069 unidades em processos aprovados saldo - 1.769
<b>PARQUE DAS ARTES</b>	Lote 239-239/C-2-A-1-03 da Gleba Cafezal	337 unidades habitacionais	78 lotes individuais saldo 254 unidades
<b>RESIDENCIAL FLORA</b>	Lote 10 da Gleba Limoeiro	512 unidades habitacionais	
<b>JARDIM TAMBORÉ</b>	Lote 237-A1 da Gleba Cafezal)	285 unidades habitacionais	7 lotes individuais 113 unidades internas e 49 unidades externas em processos aprovados saldo 123 unidades
<b>REAL PARK II</b>	Lote 02, da subd. Do lote 1-2-3 Gleba Jacutinga	352 Unidades Habitacionais	

<b>LOTE 3-B-3</b>	Lote 3-B/3, da Subdivisão do Lote nº 3-B, da Gleba nº 4 da Fazenda Palhano		OBS: CONFORME PROCESSO SIP 59549/2014 (SEQ.90), O LOTEAMENTO SENDO ESTRITAMENTE COMERCIAL, NÃO HÁ OBRIGAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR. EM CASO DE ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DO LOTEAMENTO A SME DEVERÁ SER CONSULTADA PARA ANÁLISE E NOVO PARECER. RESIDENCIAL, TERÁ QUE SER CONSULTADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
<b>ONE PALHANO</b>	Lote nº 153 - Gleba Ribeirão Esperança		Conforme Despacho Administrativo nº 50033/2024 (SEI nº 12696112) emitido pela Secretaria Municipal de Educação, informa que não há obrigação de módulo escolar para 24 unidades habitacionais. Em caso de nova alteração do número de unidades habitacionais a Secretaria de Educação deverá ser consultada para análise e novo parecer;
<b>Monte Líbano</b>	LOTE 173-D1 - Gleba Patrimônio Londrina		. Não há obrigação do módulo escolar para 120 (cento e vinte) unidades habitacionais (U.H.). Sendo 40 U.H. destinadas a lotes individuais com área mínima conforme o zoneamento ZR-3 ou pouco maior, e o restante das 80 U.H. destinadas à aprovação de habitações coletivas. Em caso do número de unidades habitacionais seja ultrapassado, a Secretaria de Educação deverá ser consultada para análise e emissão de parecer (SEI nº 7936781)

<b>PARQUE VILLE</b>	Lote nº 5-C/5-D/5-D/5-E Gleba Jacutinga	Individuais 47 128 Unidades habitacionais	
<b>FLAMBOYANT</b>	LOTE 2-3-4 GLEBA RIBEIRÃO CAFEZAL	Individuais 02 170 Unidades Habitacionais	A Obrigação de execução dos módulos escolares é para a demanda apresentada na emissão da diretriz, ou seja, 170 unidades habitacionais, conforme despacho Administrativo nº 57118/2025 (doc sei nº 15458507). O aumento de demanda de vagas escolares motivado por empreendimentos a serem lançados no loteamento, acima das unidades já calculadas, exigirão nova consulta a secretaria de Obras para Aprovação dos projetos.
<b>Maritacas</b>	Lote nº 01, subdivisão dos lotes nºs 37 e 38 da Gleba Ribeirão Lindóia	224 Unidades Habitacionais	A Obrigação dos módulos escolares é para a demanda apresentada em documentação complementar no processo ( 224 unidades habitacionais, conforme o despacho administrativo nº130057/2025 da SME (Doc Sei 16491173). O aumento de demanda de vagas escolares motivado por empreendimentos a serem lançados no loteamento, acima das unidades já calculadas, exigirão nova consulta a secretaria de Obras para Aprovação dos projetos.